



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.12-IN/2017, cujo objeto contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na orientação e condução dos processos administrativos, jurídicos, contratações diversas, e serviços congêneres para atuar junto ao Município de Marcelino Vieira/RN, que será Ratificada em favor de Cortez & Medeiros Advogados, inscrito no CNPJ nº 22.918.738/0001-75, com fulcro no Art. 25 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marcelino Vieira/RN, 12 de Dezembro de 2017.

---

Kerles Jácome Sarmiento  
PREFEITO MUNICIPAL